



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 36.142, DE 16 DE JULHO DE 2026

NOMEIA o candidato **JOÃO LUIZ GRACIOLA BARATTO** para o cargo de provimento efetivo de **CONTROLADOR INTERNO**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 25124/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete da Prefeita, para atender as demandas da Unidade Central de Controle Interno;

RESOLVE:

Nomear o candidato **JOÃO LUIZ GRACIOLA BARATTO** para o cargo de provimento efetivo de Controlador Interno, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 26, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 4º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de julho de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em: _____